



Prefeitura Municipal de Santo Amaro  
Estado da Bahia  
**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 208 de 13 de julho de 2019.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, da Secretaria de Esporte e Lazer, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 2090/2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO – BA, Flaviano Rohrs da Silva Bomfim, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pelo Art. 100 da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º** Por força da Lei nº 2090/2017, que “*Dispõe sobre a Normatização da Estrutura Administrativa do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia e dá outras providências*”, fica NOMEADO o Sr. RICARDO SILVA DO CARMO, portador do CPF nº. 004.881.675-23 e RG nº. 0913826707, para o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, símbolo CCII, da Secretaria de Esporte e Lazer, do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos de Lei vigente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo a 01 de julho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**Art.3º** Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro, 13 de julho de 2019.

  
**Flaviano Rohrs da Silva Bomfim**  
Prefeito Municipal